



# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

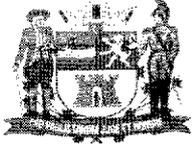
**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**  
**Nº 36, DE 24.04.2019**

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO OU A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PARADAS DE ÔNIBUS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ.

**AUTORA:** VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.

**DISTRIBUÍDO EM: 25 DE ABRIL DE 2019**  
**PRAZO FATAL:**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

<b>Aprovado em Discussão Única</b> Em.....de.....de 2019 ..... Presidente	<b>REJEITADO</b> Em.....de.....de 2019 ..... Presidente
<b>Aprovado em 1ª Discussão</b> Em.....de.....de 2019 ..... Presidente	<b>ARQUIVADO</b> Em.....de.....de 2019 ..... Setor de Proposituras
<b>Aprovado em 2ª Discussão</b> Em.....de.....de 2019 ..... Presidente	<b>Retirado de Tramitação</b> Em.....de.....de 2019 ..... Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 ..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 ..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s:	<b>Prazo das Comissões:</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE VEREADORA LUCIMAR PONCIANO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº /2019



Dispõe sobre a instalação ou a melhoria da iluminação pública em paradas de ônibus existentes no município de Jacareí.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica obrigada ao Poder Público Municipal, a instalação ou o melhoramento da iluminação pública em todas as paradas de ônibus existentes no município de Jacareí.

**§ 1º** Caso a iluminação existente na parada de ônibus não seja suficiente para garantir a segurança da população, deverá se promover a sua melhoria.

**§ 2º** As paradas de ônibus que não sejam contempladas com iluminação, o Poder Público Municipal deverá providenciar a sua instalação.

**§ 3º** As ações realizadas em atendimento a esta Lei, deverão ser publicadas, semestralmente, no site da Prefeitura.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal promoverá a regulamentação desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2019.

**Lucimar Ponciano**

**Vereadora – PSDB**

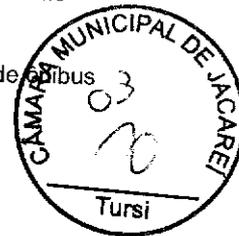


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Projeto de Lei do Legislativo - Dispõe sobre a instalação ou a melhoria da iluminação pública em paradas de ônibus existentes no município de Jacareí – Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano – fl.s 02.



## JUSTIFICATIVA

A Pesquisa Nacional da Qualidade do Transporte (PNQT 2017), realizada em todo o País, indicou que a maior preocupação dos usuários do transporte público é no quesito segurança, tanto na parada de acesso ou descida do coletivo, quanto no interior do próprio ônibus.

Dentre os entrevistados, 32% apontaram que o item segurança é o principal aspecto negativo na utilização dos serviços de ônibus urbanos, seguido pelo tempo de espera na parada, com uma reprovação de 21%.

Este quadro levantado pela pesquisa em 2017, pensa-se, não foi alterado nos dias atuais, talvez, ao contrário, sejam estes apontamentos modestos demais, diante dos alarmantes índices de aumento da violência em nosso País.

Por isso, a matéria trazida por este projeto de lei é de fundamental importância para garantir a segurança da população de nosso município, sobretudo, no horário de verão, em que muitas pessoas chegam aos pontos de ônibus antes de o dia clarear, sem falar na segurança das mulheres, que ficam mais desprotegidas em pontos sem iluminação.

Seja sob o aspecto de dar proteção aos usuários dos serviços de ônibus, ou analisada esta proposição à luz da obrigação desta Casa em proporcionar a criação de políticas públicas que proporcionem ao jacareense melhores condições de vida e segurança, inegavelmente, este projeto traz discussões que necessitam ser enfrentadas pelos representantes do povo de nossa cidade.

Desta feita, invocando os cultos suplementos que meus pares possam trazer a esta discussão, peço a ajuda de todos para a aprovação desta manifestação.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de abril de 2019

  
Lucimar Ponciano  
Vereadora - PSDB